



Considerando a Lei nº 10.558, de 06.03.2017, do Governo do Estado do Maranhão, que dispõe sobre a organização administrativa da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL), e

Considerando o Decreto nº 30.622/2015, do Governo do Estado do Maranhão, que regulamenta as nomeações para cargos em comissão do Poder Executivo,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear ALGENORA CANTANHEDE DO VALE FILHA DUARTE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão, Campus Imperatriz, Simbologia DANS-3 até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01.09.2017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IMPERATRIZ, 29 DE SETEMBRO DE 2017.

ELIZABETH NUNES FERNANDES
Reitora Pro tempore

Republicação por Incorreção.

RESENHA DE CONTRATO

PARTES: Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão e FRANCIANNE COSTA SILVA.

OBJETO: Contratação de pessoal para lecionar a(s) matéria(s) ou disciplina(s), junto ao Centro de Ciências Agrárias - CCA.

VIGÊNCIA: Prazo determinado - início 02.10.2017 e término em 30.09.2018.

REMUNERAÇÃO: Remuneração mensal no valor de R\$ 2.000,20 (Dois mil reais e vinte centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2845 - Natureza da Despesa 31.90.11 - Item da Despesa 11001 - PI - Pessoal - Fonte 0103.

Imperatriz, 02 de outubro de 2017.

MARIA JOSÉ DA SILVA ROCHA
Coordenadora de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR

PORTARIA Nº 147 - GAB/SAF, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 69, VI da Constituição do Estado do Maranhão,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os (as) servidores (as) **LADYANNE PINHEIRO ASEVEDO**, Coordenadora do Departamento, Matrícula 2585263, **EVA PATRÍCIA SOUSA DE ALBUQUERQUE**, Assessora Jurídica, Matrícula 2467801, **ANA CRISTINA PINHEIRO DA SILVA**, Assessora Especial, Matrícula 2582930, e **DOMINGOS ANTÔNIO ERICEIRA FILHO**, Assessor Sênior - Efetivo, Matrícula 2469948, para integrarem a Comissão de Avaliação e Acompanhamento da **Chamada Pública nº 013/2017** - Seleção de projetos de modernização e diversificação da produção bem como ampliar sua inserção no mercado por meio da aquisição de maquinário específico para Agroindústria de Beneficiamento do Coco Babaçu, gerida por organização da sociedade civil, visando o fortalecimento da Cadeia Produtiva do Babaçu.

Art. 2º. Fica designado como Presidente da Comissão a servidora **LADYANNE PINHEIRO ASEVEDO**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Luís, 27 de outubro de 2017.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR.

ALDELMO DE ANDRADE SOARES
Secretário de Estado da Agricultura Familiar

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS

PORTARIA Nº 103, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

Dispõe sobre o Edital de Convocação para participação no processo de Eleição para Preenchimento de Vagas de Membros Titular e Suplente do Segmento Privado da Sociedade Civil Organizada do Estado para composição do Plenário do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses - CONAMG (2017-2019).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 69 da Constituição Estadual e conforme o disposto na Lei Estadual nº 5.405 de 08 de abril de 1992;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público o Edital de Convocação, em anexo, para participação no processo de Eleição para preenchimento de vagas de Membros Titular e Suplente do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado para composição do Plenário do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses - CONAMG para o mandato de 02 (dois) anos, biênio 2017 a 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS - SEMA, EM SÃO LUÍS (MA), 25 DE OUTUBRO DE 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

EDITAL Nº 001/2017 DE CONVOCAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE MEMBROS TITULAR E SUPLENTE DO SEGMENTO PRIVADO E DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADO ESTADO PARA COMPOSIÇÃO DO PLENÁRIO DO CONSELHO CONSULTIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO DOS MORROS GARAPENSES - CONAMG, BIÊNIO 2017 A 2019.

O Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema, por força da Lei Estadual nº 5.405, de 08 de abril de 1992, e pela regulamentação através do Decreto Estadual



nº 25.087, de 31 de dezembro de 2008, que cria a Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses, e através da Comissão Eleitoral composta por servidores públicos e colaboradores do quadro da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão-Sema/MA e membros Observadores do atual Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses, designados para esse fim, através da Portaria nº 097/2017 de 13.10.2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 194 de 18.10.2017, **CONVOCA** as Entidades interessadas a participarem do processo eleitoral para preenchimento de vagas de Membros Titular e Suplente do Segmento Privado da Sociedade Civil Organizada do Estado para composição do Plenário do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses para mandato de 2 (dois) anos, a saber, de 2017 a 2019, conforme Regulamento abaixo:

1. DO NÚMERO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

1.1. As vagas para preenchimento relativas ao Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses - CONAMG estão distribuídas de modo a respeitar a composição máxima de 16 (dezesesseis) e mínima de 08 (oito) membros Titulares, de acordo com o Art. 3º da Portaria nº 097/2017 de 13.10.2017, publicada no DOE nº 194 de 18.10.2017.

2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO

2.1. Para participar do processo eleitoral a Entidade e seu respectivo Representante deverá providenciar inscrição mediante a apresentação dos seguintes documentos:

I. "Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades", devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade, indicando Representante que integrará o Conselho;

II. Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados e Atas de alteração destes ou, ainda, Contrato Social, se for o caso;

III. Cópia da Ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;

IV. Cópia da Licença de Operação - LO ou Protocolo de Solicitação da LO do empreendimento, caso a Entidade desenvolva atividade utilizadora de recursos ambientais ou necessite, na forma da Lei, de Licenciamento Ambiental ou Dispensa de Licença (Segmento Privado);

V. Inscrição no CNPJ, com Certidão atualizada e válida;

VI. Cópia dos documentos de identidade e CPF do Representante indicado pela Instituição;

VII. Comprovação de atuação de trabalhos na área ambiental de, no mínimo, 01 (um) ano (Segmento Entidades Não Governamentais).

a. A comprovação de trabalhos na área ambiental trata-se de relatório sucinto de atividades desenvolvidas, fotos, banners, folders, notícias, entre outros que atestem a atuação da Entidade.

2.2. A inscrição das Entidades interessadas deverá ser feita através da apresentação da documentação descrita no item 2.1 deste Edital a ser entregue diretamente à Comissão Eleitoral, nos dias **17 de novembro de 2017 (sexta-feira), das 19h00 às 21h00, 18 de novembro de 2017 (sábado), das 08h00 às 10h00**, no auditório da casa de

eventos "Beira Rio", antigo "Pingo d'água", localizado na Rua Beira Rio, s/n - 65625-000 - Duque Bacelar/MA. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos por meio do telefone (98) 3194-8900, ramais 8964 ou 8950, (98) 99185-2267, e-mail: morrosgarapenses@gmail.com ou sbap.sema@gmail.com, ou junto a Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas, às quintas-feiras no horário de atendimento das 14:00 às 17:00 horas, ou ainda à Comissão Eleitoral e demais servidores da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema presentes no momento da inscrição.

2.3. A lista de habilitados será divulgada, de modo verbal e afixada no local, pela Comissão Eleitoral no dia 18 de Novembro de 2017, às 10h20, no Auditório da Casa de evento "Beira Rio", antigo "Pingo d'água", localizado na Rua Beira Rio, s/n - 65625-000 - Duque Bacelar/MA, onde será realizada a IV Conferência de Eleição para escolha dos Membros Titular e Suplente do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado.

2.4. Os recursos das instituições com inscrição indeferida deverão ser encaminhados por escrito à Comissão Recursal que tem a finalidade de apreciar e decidir recursos, no período de 10h20 às 12h00, no dia 18 de novembro de 2017, no endereço citado no item 2.3.

2.5. A lista final de habilitados será divulgada, de modo verbal e afixado no local, pela Comissão Eleitoral no dia **18 de novembro de 2017** na IV Conferência de Eleição às 14h00, no endereço citado no item 2.3.

3. DA ASSEMBLEIA DELIBERATIVA

3.1. A Assembleia Deliberativa acontecerá na IV Conferência de Eleição dos Membros do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses, no dia **18 de Novembro de 2017 (sábado), das 14:00 às 16:00 horas**, no Auditório da casa de evento "Beira Rio", antigo "Pingo d'água", na Rua Beira Rio, s/n - 6562500 - Duque Bacelar.

3.2. A Comissão Eleitoral organizará e coordenará os procedimentos de eleição dos Membros do Segmento Privado e da Sociedade Civil Organizada do Estado, durante a Assembleia Deliberativa, obedecendo ao disposto no Regulamento de Eleição a ser lido na Plenária da Conferência.

3.3. Somente poderão participar do processo de eleição, com direito a voz e voto, as Entidades consideradas habilitadas, na forma do item 2 deste Edital.

3.4. As Entidades habilitadas deverão ser representadas, no dia da IV Conferência de Eleição, pelo Representante que integrará o Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental dos Morros Garapenses - CONAMG.

3.5. Caso o Representante indicado pela entidade não possa comparecer no dia da IV Conferência de Eleição, este deverá ser substituído por um Procurador constituído por instrumento específico para esse fim.

3.6. O Representante Legal ou o Procurador que trata os itens anteriores somente poderá representar uma única Entidade habilitada.



3.7. O resultado da Assembleia Deliberativa será registrado em Ata, devidamente assinada pela Comissão Eleitoral e divulgado na página eletrônica da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema (www.sema.ma.gov.br), no mês de **dezembro de 2017**.

3.8. Eventuais recursos relacionados a fatos ocorridos na data da Conferência, que não forem sanados pela Comissão Eleitoral, deverão ser interpostos, por escrito, à Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas no período de **20 a 22 de Novembro de 2017**.

3.9. A Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas - SBAP fará o julgamento de recursos interpostos, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento deste e encaminhará sua decisão ao interessado.

3.10. Findos todos os prazos recursais, a Superintendência de Biodiversidade e Áreas Protegidas - SBAP encaminhará ao Secretário de

Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais do Maranhão a lista dos Conselheiros eleitos para procedimento de nomeação, por meio de Portaria, nos moldes legais, **em dezembro de 2017**.

3.9. A Cerimônia de posse dos novos Conselheiros será convocada e divulgada aos interessados via Ofício, bem como no site da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Naturais - Sema para a população em geral.

4. DOS CASOS OMISSOS

4.1. As omissões ou dúvidas em relação ao presente Edital serão dirimidas e decididas pela Comissão Eleitoral.

São Luís - MA, 25 de outubro de 2017.

MARCELO DE ARAUJO COSTA COELHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais

ANEXO: I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA HABILITAÇÃO DAS ENTIDADES

Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades para participação no Processo de Eleição do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental da Região do Maracanã, mandato para o biênio 2017 a 2019			
A – IDENTIFICAÇÃO			
RAZÃO SOCIAL:			
SIGLA:		CNPJ/MF:	
B – ENDEREÇO			
RUA/AVENIDA/TRAVESSA:			
BAIRRO:		MUNICÍPIO:	
UF:	CEP:	FONE:	FAX:
C – SEGMENTO			
<input type="checkbox"/> PÚBLICO		<input type="checkbox"/> ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL	
D – REPRESENTANTES INDICADOS PELA ENTIDADE			
NOME: _____ _____			
END: _____ _____			
CEP:			
FONE:			
E-MAIL:			



E – RESPONSÁVEL LEGAL PELA ENTIDADE

NOME:

CARGO:

END:

CEP:

FONE:

E-MAIL:

DATA:

____/____/____

Assinatura

OBS: As Entidades habilitadas deverão ser representadas, no dia da IV Conferência de Eleição, pelo representante que irá integrar o Conselho do CONAMG.

ANEXO: 2 - DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

- "Formulário de Inscrição para Habilitação das Entidades", devidamente preenchido e assinado, na forma original, pelo Presidente da Entidade, indicando representante que irá integrar o Conselho, disponível em anexo nessa Portaria;
- Cópia do Estatuto Social ou Regimento Interno, devidamente registrados, e atas de alteração destes ou ainda contrato social, se for o caso;
- Cópia da ata de eleição e posse da atual Diretoria, caso exista;
- Cópia da Licença de Operação - LO ou protocolo de solicitação da LO do empreendimento, caso a Entidade que desenvolva atividade utilizadora de recursos ambientais ou necessite, na forma da lei, de licenciamento ambiental (segmento privado);
- Inscrição no CNPJ, com certidão atualizada e válida;
- Cópia dos documentos de identidade e CPF do representante indicado pela Instituição.
- Comprovação de atuação de trabalhos na área ambiental de, no mínimo, 01 (um) ano (segmento entidades não governamentais).

ANEXO: 3 - CALENDÁRIO

EVENTO	PERÍODO
PUBLICAÇÃO DE EDITAL	Outubro 2017
INSCRIÇÕES	17 e 18.11.17
DIVULGAÇÃO DA LISTA DE HABILITADOS	18.11.2017
PRAZO DE RECURSO DAS HABILITAÇÕES	18.11.2017
DIVULGAÇÃO DA LISTA FINAL DE HABILITADOS	18.11.2017
CONFERÊNCIA DE ELEIÇÃO	18.11.2017
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA ASSEMBLÉIA DELIBERATIVA	18.11.2017
PRAZO PARA RECURSO DO PROCESSO ELEITORAL	20 a 22.11.2017
JULGAMENTO DOS RECURSOS DO PROCESSO ELEITORAL	3 (três) dias úteis
PUBLICAÇÃO DAS NOMEAÇÕES POR PORTARIA	Dezembro de 2017
CERIMÔNIA DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS	A divulgar